

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65</u> – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

<u>E-mail</u>:licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (14/02/2012), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto a aquisição de cartuchos jato de tinta e toner para as impressoras dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, por um período de 3 meses, estavam presentes: o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Lúcia Parra Vieira. Estiveram presentes o Sr. Fábio Andrei Oliveira Verolla, portador do RG: 42589144 e do CPF:578.109.409-10, representante da empresa FÁBIO ANDREI OLIVEIRA VEROLLA ME, CNPJ: 00.477.124/0001-62 situada na Rua Luiz Estevam de Assis, 220, Centro, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, Renato Cavalhaes de Oliveira, portador do RG: 2.152.878-1 e do CPF: 024.214.869-71 representante da empresa WP DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ: 04.483.808/0001-28, situada na Avenida Amazonas, 2270, na cidade de Mandaguari, estado do Paraná e o Senhor Sidney dos Santos Azevedo, portador do RG: 5.673.951-3 e do CPF: 592.798.429-00, representante da empresa AZEVEDO E PORFÍRIO LTDA ME, CNPJ: 08.633.788/0001-85, situada na Rua Amintas de Barros, 309, na cidade de São João do Ivaí e o Senhor Márcio Alexandre Hitner, portador do CPF: 023.883.979-60 e do RG: 6.700.986-0 representante da empresa CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER, CNPJ: 07.950.392/0001-07, situada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1260, Rebouças, na cidade de Curitiba, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente à proposta de preços, e as classificou por menor valor unitário, e deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma a empresa AZEVEDO E PORFÍRIO LTDA ME foi vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, e 15 totalizando o valor de R\$ 1.670,00 (mil seiscentos e oitenta reais), a empresa CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 totalizando o valor de R\$ 5.526,50 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Em seguida foram abertos os envelopes referentes à habilitação das empresas vencedoras, sendo que a empresa AZEVEDO E PORFÍRIO LTDA ME apresentou a certidão do FGTS vencida e por se enquadrar como micro empresa, foi dado um prazo de quarenta e oito horas para apresentação da certidão e a empresa CINTIA SILVESTRE DA SILVA HITNER foi declarada habilitada. Não havendo mais nada a tratar eu Lucia Parra Vieira, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.